

Quadra 202 Norte Av.LO 04, conj. 1 lotes 5 e 6 - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77006-218 - Palmas - TO - <https://www.mpto.mp.br>**PORTARIA Nº 226/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda o teor do Despacho Sei nº 5572;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Marcílio Roberto Mota Brasileiro Mat. nº 96309	Paula Cristina de Moura Silva Mat.nº 78807	2020NE00274	Solução de enriquecimento de base de dados (acessouário/senha e via Webservice): Pessoa Física: Nome, Data de nascimento, Endereço, Telefone, CPF, Renda, Renda Familiar, Estado Civil, Identificação de parentes próximos (pais, cônjuge, filhos etc.), e-mails (ativos e válidos), marcação de sócios de empresas e indicação de óbito. Pessoa Jurídica: CNPJ, Razão Social, Nome de fantasia, Data de abertura da empresa, Endereço, Telefone (fixos e móveis), CNAE, Status do CNPJ na Receita Federal, Capital Social, vizinhos, histórico de crédito - vigência de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO - EIRELI , CNPJ: 02.581.711/0001-22.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cotinha Bezerra Pereira**, Procuradora Geral de Justiça, em 21/02/2020, às 15:46, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006147** e o código CRC **F0E7487F**.